

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 69/2024 de autoria do vereador Fabinho Rocha.

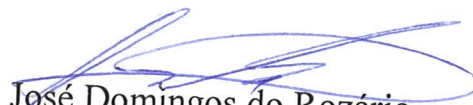
Ementa: Dispõe sobre o sistema de conscientização e controle da diabetes tipo 1 em crianças e adolescentes.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de Fevereiro de 2025



José Domingos do Rozário

Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator



Dra Karine Brandão

Membro